**CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL N° 001/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**, o uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 080, de 07 de dezembro de 2007, bem como a legislação vigente no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **Chamamento Público Emergencial**, em razão do esgotamento da listagem de classificados para o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA** no Processo Seletivo nº 003/2025, observando-se, ainda, os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa, ficam abertas as inscrições para o referido cargo.

**RESOLVE:**

Tornar público o presente chamamento para provimento de **02 (duas) vagas** de Atendente de Farmácia, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

## I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

O Atendente de Farmácia é responsável por registrar a entrada e saída de medicamentos no sistema de controle de estoques, garantindo a atualização precisa das informações. Realiza inventário periódico para reposição, efetuando levantamento e contagem física do estoque, bem como auxiliando na digitação e no controle dos medicamentos.

Auxilia nas atividades desempenhadas pelo farmacêutico, executando suas funções sob sua supervisão, incluindo a separação de medicamentos e produtos correlatos de acordo com prescrição ou receita médica. Atua no processo de aquisição

de medicamentos, requisitando, recebendo, conferindo, armazenando e encaminhando corretamente os produtos.

Realiza a entrega diária de medicamentos e itens afins às unidades de internação, além de elaborar e separar solicitações das diversas Unidades de Saúde, efetuando as devidas baixas em sistema. Também é responsável por digitar e atualizar no sistema as entradas e saídas de medicamentos.

Zela pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais utilizados, cumpre e faz cumprir normas institucionais e padrões de conduta, presta atendimento ao público com informações sobre liberação e entrega de medicamentos e comunica a necessidade de reposição quando o estoque atinge nível mínimo ou quando há produtos próximos ao vencimento.

Executa, ainda, outras atividades correlatas, conforme as prioridades e demandas locais.

**II – HABILITAÇÃO MÍNIMA**

Ensino Médio completo e Curso de Auxiliar/Atendente de Farmácia com carga horária mínima de 240 horas.

**III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas a partir da publicação deste Edital até o dia **27 de fevereiro de 2026**, exclusivamente de forma presencial na Biblioteca Pública Municipal (prédio ao lado da Prefeitura), localizada na Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Ponte Serrada/SC.

**IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do credenciamento pessoas físicas que comprovem serem portadoras do diploma de Nível Médio completo e Curso de Auxiliar/Atendente de Farmácia com carga horária mínima de 240 horas, atendendo aos requisitos de contratação de servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC. É vedada a participação de candidatos que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**V – FORMA DE INSCRIÇÃO**

O presente Edital será publicado no site oficial do Município (**www.ponteserrada.sc.gov.br**) e no mural público localizado na Rua Madre Maria Theodora, nº 264.

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente no período de 20 a 27 de fevereiro de 2026**, de forma presencial, na **Biblioteca Pública Municipal** (prédio ao lado da Prefeitura), no endereço acima indicado.

A entrega da documentação será obrigatória no ato da inscrição. A Comissão Avaliadora terá até 03 (três) dias úteis, contados do encerramento das inscrições, para análise dos documentos apresentados.

**VI – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia RG e CPF - Cópia Comprovante de Endereço;
- Cópia de comprovante Escolar Nível Médio;
- Cópia de certificado de curso de Auxiliar/Atendente de Farmácia com carga horária mínima de 240 horas;

- Tempo de serviço na área de Atendente de farmácia (Se houver);

**VII – DAS VAGAS**

Será realizado o Chamamento de 02 (duas) vagas de Auxiliar de Saúde Bucal para a FARMÁCIA MUNICIPAL, podendo ser direcionado às farmácias de qualquer Unidade Básica de Saúde.

**VIII – DA REMUNERAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A remuneração será de R$ 2.473,65 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), acrescida de R$ 500,00 (quinhentos reais) a título de vale-alimentação mensais, para jornada de 40 horas semanais, com pagamento efetuado mensalmente.

O contrato terá vigência até a homologação de novo processo seletivo para o cargo.

**IX – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliará os inscritos pelos seguintes critérios:

1) **Maior tempo comprovado de experiência** no exercício do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal;
2) **Maior carga horária total** de cursos realizados na área da saúde, em caso de empate ou inexistência de candidatos com experiência comprovada no critério anterior;
3) **Maior grau de escolaridade** do candidato, caso persista o empate;
4) **Maior idade**, como critério final de desempate.

**X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC, com Maristela, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo telefone (49) 3435-0000.

Ponte Serrada – SC, 18 de Fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANI FELIPE DE SOUZA PINTO
Data: 18/02/2026 14:05:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Dâni Felipe de Souza Pinto**
**Secretário Municipal de Saúde**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Três de Maio,195 – Centro – CEP 89.683-000

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF n.º_____ residente e domiciliado(a) a Rua _____, nº _____ , Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , inscrevo-me no Chamamento Público – Edital nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, para o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**.

Ponte Serrada – SC, ___ de fevereiro de 2026.

_____

Candidato